



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.271, DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o relatório institucional consolidado, referente ao ano de 2019, dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET- no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, instituído pela Portaria GR nº 251/2020, de 10 de março de 2020, a Ordem de Serviço GR nº 03, de 13 março de 2020, prorrogada pela Ordem de Serviço GR nº 04, de 27 março de 2020, prolongada pela Ordem de Serviço GR nº 06, de 30 abril de 2020, e considerando os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente, e ainda de acordo com o teor do Processo nº 23102.000881/2020-78, aprova e promulga, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar o relatório institucional consolidado, referente ao ano de 2019, dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET – no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, anexo a essa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor